



CONTRATO N.º 013/2016

O MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS, através da Prefeitura Municipal de Anitápolis, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Gonçalves Junior, 260, centro, inscrito no CNPJ sob nº 82.892.332.00001/92, neste ato representado pelo Prefeito Municipal Sr. Marco Antônio Medeiros Junior doravante denominado CONTRATANTE e, de outro lado à empresa WILLIAN VAN DE SAND - ME, pessoa jurídica, de direito privado, situada na Rua Arnold Vand Sand, nº 21, na cidade de Anitápolis - SC, inscrita no C.N.P.J. sob o n.º 19.495.881/0001-97, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, ajustam e contratam aquisição parcelada de merenda escolar e material de limpeza para a Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, que se regerá pelo disposto neste contrato, na Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, na Lei 10.520/02 aplicando-se supletivamente as normas e princípios de direito administrativo e de direito comum pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Aquisição parcelada de merenda escolar e material de limpeza para Secretaria Municipal de Educação de Anitápolis, conforme as especificações no anexo II do edital, sendo que a entrega será diariamente conforme autorização de fornecimento.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

LOTE 01 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR (EPURA)

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Achocolatado c/ selo de qualidade	Kg	150	7,56	1.134,00
2	Abacaxi	Und	300	3,78	1.134,00
3	Açúcar Refinado c/ selo de qualidade	Kg	350	2,38	833,00
4	Alho (Tipo Especial - Classe 3 ou 4)	Kg	25	13,60	340,00
5	Amido de Milho tipo 1	Kg	30	9,45	283,50
6	Arroz Parboilizado tipo 1	Kg	320	1,89	604,80
7	Arroz Branco Polido tipo 1	Kg	100	2,27	227,00
8	Arroz Integral	Kg	80	3,02	241,60
9	Aveia em Flocos 500g	UN	100	6,05	605,00
10	Banana branca	Kg	1.300	1,70	2.210,00
11	Beterraba	Kg	150	2,65	397,50
12	Batata Inglesa	Kg	450	2,27	1.021,50
13	Biscoito Doce (Sabor de Leite) pacote 740 gr	UN	200	5,67	1.134,00
14	Bolacha Salgada Cream Cracker pacote 740 gr	UN	200	6,20	1.240,00
15	Café em pó com 500 gramas e selo qualidade	UN	250	6,05	1.512,50
16	Café Solúvel 200gr c/ selo qualidade	UN	120	9,07	1.088,40
17	Cebola - Cabeça	Kg	250	3,78	945,00



18	Chá (diversos sabores) caixa com 10 saches	CX	200	2,42	484,00
19	Cenoura	kg	180	2,27	408,60
20	Doce de frutas cremoso pote com 4,8 Kg	UN	30	23,43	702,90
21	Doce de leite pote com 4,85 Kg	UN	30	26,45	793,50
22	Extrato de Tomate Concentrado 850 gr	Und	180	5,29	952,20
23	Farinha de Mandioca tipo 1	Kg	80	3,02	241,60
24	Farinha de Trigo Especial	Kg	500	2,27	1.135,00
25	Farinha de Trigo integral	Kg	60	2,80	168,00
26	Feijão Vermelho (Tipo 1)	Kg	150	6,05	907,50
27	Feijão preto (Tipo 1)	Kg	150	3,78	567,00
28	Fermento Biológico 500gr	Und	10	10,58	105,80
29	Fermento em Pó Químico 250 gr	UN	80	3,02	241,60
30	Flocos de milho tipo sucrilhos 240 gr	UN	300	3,78	1.134,00
31	Fubá	Kg	60	1,59	95,40
32	Gelatina 30 a 50gr	Und	100	0,76	76,00
33	Goiaba	Kg	200	6,05	1.210,00
34	Bebida Láctea com 900 ML	UN	1.000	2,27	2.270,00
35	Laranja pêra	Kg	800	1,51	1.208,00
36	Leite de Vaca integral pasteurizado (1 litro)	Cx	3.000	2,27	6.810,00
37	Leite Sem Lactose (1 litro)	Cx	50	3,78	189,00
38	Lentilha 500 gr	Pct	50	4,53	226,50
39	Maçã Tipo Fuji Certificada	Kg	600	4,23	2.538,00
40	Macarrão tipo Caseiro	Kg	100	5,29	529,00
41	Macarrão Cabelo de Anjo	Kg	60	3,48	208,80
42	Macarrão Parafuso	Kg	150	3,78	567,00
43	Mamão formosa	Kg	400	2,27	908,00
44	Manga	Kg	200	3,78	756,00
45	Margarina 500 gr c/ selo de qualidade	UN	100	3,02	302,00
46	Manteiga	Kg	80	4,08	326,40
47	Melancia	Kg	500	2,04	1.020,00
48	Mel de abelhas	Kg	50	23,43	1.171,50
49	Óleo de Soja c/ selo de qualidade	Und	230	2,65	609,50
50	Orégano c/ 5 gr	UN	50	0,98	49,00
51	Ovo de galinha caipira	Dúzia	350	3,78	1.323,00
52	Pepino	Kg	100	1,89	189,00
53	Pipoca de milho pacote com 500 gramas	UN	30	2,12	63,60
54	Polvilho Azedo	Kg	50	4,53	226,50
55	Pó para pudim com 50 a 85 gramas	Pct	100	1,13	113,00
56	Queijo Prato fatiado	Kg	160	13,60	2.176,00
57	Sal refinado	Kg	80	0,76	60,80
58	Suco concentrado 500 ml	Und	200	3,55	710,00
59	Tomate	Kg	200	3,78	756,00
60	Vinagre de Álcool	Litro	30	1,13	33,90
TOTAL					R\$ 49.515,40

LOTE 02 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR (EPURA)

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Carne Bovina Congelada de segunda	Kg	180	17,00	R\$ 3.420,00
02	Carne Moída Bovina Congelada (músculo)	Kg	300	14,00	R\$ 4.200,00
03	Coxa e sobre coxa de frango	Kg	180	7,00	R\$ 1.260,00



04	Peito de Frango	Kg	260	7,00	R\$ 1.820,00
TOTAL					R\$ 10.700,00

LOTE 04 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR (CEI) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
1	Achocolatado c/ selo de qualidade	Kg	80	9,33	746,40
2	Abacaxi	Und	200	4,20	840,00
3	Açúcar Refinado c/ selo de qualidade	Kg	380	2,98	1.132,40
4	Alho (Tipo Especial - Classe 3 ou 4)	Kg	25	17,25	431,25
5	Amido de Milho tipo 1	Kg	30	9,33	279,90
6	Arroz Parboilizado tipo 1	Kg	280	2,80	784,00
7	Arroz Branco Polido tipo 1	Kg	40	2,80	112,00
8	Arroz Integral	Pct	40	3,73	149,20
9	Aveia em Flocos 500g	Kg	50	7,00	350,00
10	Banana branca	Kg	800	2,10	1.680,00
11	Beterraba	Kg	100	3,26	326,00
12	Batata Inglesa	UN	550	2,80	1.540,00
13	Biscoito Doce (Sabor de Leite) pacote 740 gr	UN	100	7,00	700,00
14	Bolacha Salgada Cream Cracker pacote 740 gr	Pct	100	7,46	746,00
15	Café em pó com 500 gramas e selo qualidade	UN	180	7,46	1.342,80
16	Café Solúvel 200gr c/ selo qualidade	Kg	80	11,19	895,20
17	Cebola - Cabeça	Kg	120	4,66	559,20
18	Chá (diversos sabores) caixa com 10 sachês	kg	150	2,98	447,00
19	Cenoura	Kg	150	2,80	420,00
20	Doce de frutas cremoso pote com 4,8 Kg	UN	30	26,12	783,60
21	Doce de leite pote com 4,85 Kg	UN	30	32,64	979,20
22	Extrato de Tomate Concentrado 850 gr	Und	100	6,53	653,00
23	Farinha de Mandioca tipo 1	Kg	50	3,73	186,50
24	Farinha de Trigo Especial	Kg	320	2,80	896,00
25	Farinha de Trigo integral	UN	50	2,80	140,00
26	Farinha Láctea		60	6,53	391,80
27	Feijão Vermelho (Tipo 1)	Kg	100	7,46	746,00
87	Feijão preto (Tipo 1)	Kg	100	4,66	466,00
29	Fermento Biológico 500gr	Und	10	13,06	130,60
30	Fermento em Pó Químico 250 gr	UN	70	3,73	261,10
31	Flocos de milho tipo sucralhos 240 gr	UN	200	4,66	932,00
32	Fubá	Kg	50	1,87	93,50
33	Gelatina 30 a 50gr	Und	250	0,93	232,50
34	Goiaba	Kg	100	7,46	746,00
35	Bebida Láctea com 900 ML	UN	500	2,80	1.400,00
36	Laranja pêra	Kg	350	2,10	735,00
37	Leite de Vaca integral pasteurizado (1 litro)	Cx	2.500	2,80	7.000,00
38	Leite Sem Lactose (1 litro)	Cx	50	4,66	233,00
39	Lentilha 500 gr	Pct	80	5,60	448,00
40	Maçã Tipo Fuji Certificada	Kg	400	5,22	2.088,00
41	Macarrão tipo Caseiro	Kg	100	6,53	653,00
42	Macarrão Cabelo de Anjo	Kg	120	4,29	514,80



43	Macarrão Parafuso	Kg	80	4,66	372,80
44	Mamão formosa	Kg	250	2,80	700,00
45	Manga	Kg	250	4,66	1.165,00
46	Margarina 500 gr c/ selo de qualidade	UN	70	3,73	261,10
47	Manteiga	Kg	100	5,04	504,00
48	Melancia	LATA	500	2,52	1.260,00
49	Mel de abelhas	Und	20	28,91	578,20
50	Óleo de Soja c/ selo de qualidade	UN	200	3,26	652,00
51	Orégano c/ 5 gr	Dúzia	50	1,21	60,50
52	Ovo de galinha caipira	Kg	280	4,66	1.304,80
53	Pepino	UN	100	2,33	233,00
54	Pipoca de milho pacote com 500 gramas	UN	30	2,61	78,30
55	Polvilho Azedo	Pct	80	5,60	448,00
56	Pó para pudim com 50 a 85 gramas	Kg	100	1,40	140,00
57	Queijo Prato fatiado	UN	90	16,79	1.511,10
58	Sal refinado	UN	50	0,93	46,50
59	Suco concentrado 500 ml	Kg	150	3,73	559,50
60	Tomate	UN	180	5,13	923,40
61	Vinagre de Álcool	Kg	10	1,40	14,00
TOTAL					R\$ 45.003,15

LOTE 05 – GÊNEROS ALIMENTÍCIOS - MERENDA ESCOLAR (CEI) CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL.

Item	Descrição do Item	Unid.	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
01	Carne Bovina Congelada de segunda	Kg	200	19,00	R\$ 3.800,00
02	Carne Moída Bovina Congelada (Músculo)	Kg	250	14,00	R\$ 3.500,00
03	Carne suína congelada	Kg	120	11,00	R\$ 1.320,00
04	Coxa e sobre coxa de frango	Kg	200	7,00	R\$ 1.400,00
05	Peito de Frango	Kg	230	7,00	R\$ 1.610,00
TOTAL					R\$11.630,00

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR TOTAL E DO PAGAMENTO

O valor total do contrato é de R\$ 116.848,55 (cento e dezesseis mil e oitocentos e quarenta e oito reais e cinquenta e cinco centavos) o pagamento será efetuado até 30 (trinta) dias da entrega do objeto acompanhada da respectiva Nota Fiscal.

Parágrafo único. Nenhum pagamento será efetuado à contratada enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito do reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA - DA REVISÃO

O valor contratado não será revisado.



CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste contrato correrão à conta de dotação própria do orçamento do exercício de 2016 e terá a seguinte classificação orçamentária:

13.01.12.361.0029.2.039.3.3.90/79
13.01.12.361.0029.2.039.3.3.90/80
13.01.12.361.0029.2.041.3.3.90/85
13.01.12.365.0018.2.032.3.3.90/101
13.01.12.365.0018.2.034.3.3.90/104
13.01.12.365.0018.2.034.3.3.90/105
13.01.12.365.0018.2.052.3.3.90/109
13.01.12.365.0018.2.052.3.3.90/110

CLÁUSULA SEXTA - DAS PENALIDADES

A inexecução contratual, parcial ou total, submeterá o responsável às penalidades previstas no artigo 87 da Lei 8666/93, na suspensão temporária da participação em Licitações e impedimento de contratar com o Município pelo prazo de 2 (dois) anos e multa de 20% (vinte por cento) do valor contratado.

CLÁUSULA SETIMA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido, independente de qualquer notificação judicial ou extrajudicial, no caso de inexecução total ou parcial, e pelos demais motivos enumerados no art. 78 da Lei 8666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA E DO PRAZO

O presente contrato terá vigência a partir da sua assinatura, com duração até 31 de dezembro 2016.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

É responsabilidade da contratada:

- a) A entrega do bem licitado será imediata conforme autorização de fornecimento;
- b) O bem entregue deverá estar de acordo com todas as especificações estabelecidas na cláusula primeira;
- c) Assinatura do contrato no prazo máximo de 5 dias, contados da data da convocação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO FORO



Para dirimir toda e qualquer questão que derivar deste contrato, fica eleito o Foro de Santo Amaro da Imperatriz, SC, com renúncia expressa de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, acordados e ajustados, depois de lido e achado conforme, declaram ambos as partes aceitarem todas as disposições estabelecidas nas cláusulas do presente contrato, bem como observar fielmente outras disposições legais e regulamentares sobre o assunto, firmando-o em 03 (três) vias na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Anitápolis, 16 de fevereiro de 2016.

**MUNICÍPIO DE ANITÁPOLIS
CONTRATANTE**

**WILLIAN VAN DE SAND – ME
CONTRATADO**

Testemunhas:

Nome:
CPF:

Nome:
CPF: